



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 16/04/2024

Registrado sob o nº 131/2024

Sessão de 16 de 04/2024

Funcionário: *Márcio Jafar Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emendas Modificativa e Supr.

006/2024
NÚMERO

AUTORIA: Vereador **NILSON PONTIM** - PSDB -

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA UM DA VILA BANCÁRIA DESTA CIDADE DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. A Rua Um, da Vila Bancária, localizada na paralela lateral direita desta vila da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ter a seguinte denominação:

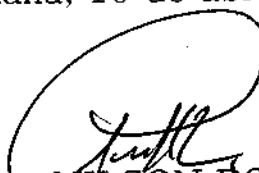
“.....”

“RUA ORALDO FLORES NOGUEIRA”.

.....”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário “Estevão Alves Corrêa”,
Câmara Municipal de Aquidauana, 16 de abril de 2024.


Vereador **NILSON PONTIM**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em 16/04/2024

Registrado sob o nº 191/2024

Sessão de 16 de 04/2024

Funcionário: Márcio J. Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emendas Modificativa e Supr.

006/2024
NÚMERO

AUTORIA: Vereador NILSON PONTIM - PSDB -

JUSTIFICATIVA:

O Ilustre Cidadão que está sendo homenageado sem sombra de dúvida dedicou sua vida na nossa comunidade e, principalmente para os munícipes das áreas rurais de Aquidauana e deixou um legado de serenidade, coragem, firmeza, determinação e respeito pela vida.

Diante disso, julgo oportuna esta homenagem póstuma ao pecuarista sr. ORALDO FLORES NOGUEIRA constante do Projeto de Lei, sendo uma forma de reconhecer publicamente quem dedicou o seu amor pela nossa comunidade e constitui família com a Senhora Emília Alves Nogueira, tendo 3 filhos a saber: Sueli, Odilson e Rosemeire e netos.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário "Estevão Alves Corrêa",
Câmara Municipal de Aquidauana, 16 de abril de 2024.


Vereador NILSON PONTIM
- PSDB -

Indica o valor devido em função da leitura do medidor de energia elétrica e da tarifa de consumo.
O valor devido é a soma do valor da tarifa de consumo e do valor da tarifa de distribuição.
Possível valor individual em função da tarifa de distribuição.
Implicação do custo a empresa: R\$ 10,91

energisa
BANCO DE ENERGIA
S/A MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENER
CNPJ: 07.000.000
CNPJ: 07.000.000
CNPJ: 07.000.000

Classificação: MLC - COM - 13 - LBA/R - TEND - 2 - Tipo de Fornec:
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp.: 27 - Lim. mín.: 193

EVANDRO BARROS PRADO

RUA LUIZ 31/10 087 DI CANTO - VILA ENCARA
ACUÍDIA JANAÍAS CEP 78733-000
ROTEIRO 13 - 2 - 10 - 3055

CÓDIGO D

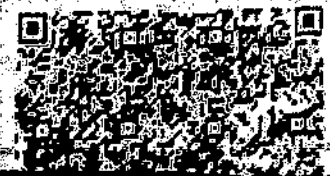
10/91

CÓDIGO I

W61

CPF/CNPJ/PIS/PAN 730 731 381 34

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL
Fev / 2024	23/02/2024	RS 4



NOTA FISCAL Nº 015543402 - SÉRIE 00
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/02/2024
Consulte nos sites: <https://www.dfe.ms.gov.br/inf/cons>

Chave de Acesso